

**ANEXO 12**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**CÁLCULO DO BDI**

**COMPOSIÇÃO DO BDI - REFORMA PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL TJPI**

DESCRIÇÃO	PERCENTUAIS(%)
1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
2. SEGURO + GARANTIA (S,G)	0,80%
3. RISCOS (R)	1,27%
4. DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%
5. LUCRO (L)	6,16%
6. IMPOSTOS (I)	
6.1. ISSQN	3,00%
6.2. PIS	0,65%
6.3. COFINS	3,00%
6.4. CPRB	4,50%

$$BDI = \left[ \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Aplicando na fórmula acima, temos:

**BDI REFERENCIAL(%)= 28,29**

**BDI DIFERENCIADO**

DESCRIÇÃO	PERCENTUAIS(%)
1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	1,50%
2. SEGURO + GARANTIA (S,G)	0,30%
3. RISCOS (R)	0,56%
4. DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,85%
5. LUCRO (L)	3,90%
6. IMPOSTOS (I)	
6.1. ISSQN	0,00%
6.2. PIS	0,65%
6.3. COFINS	3,00%
6.4. CPRB	4,50%

**BDI DIFERENCIADO(%)= 16,77**

Notas:

1. Percentuais em conformidade com os valores admitidos para a composição do BDI, conforme Acórdão TCU - Plenário 2622/2013.
2. ISS conforme legislação tributária do Município.
3. A inserção da CPRB decorre das alterações promovidas pelas Leis 12.844/2013 e 13.043/2014, conforme orientação do Acórdão TCU 2.293/2013 - Plenário. A Lei 13.161/2015, em seu art. 7º, aumenta a contribuição previdenciária sobre receita bruta para 4,5%.
4. Aplicação de BDI Diferenciado nos itens 13.1.55, 13.6.1 a 13.6.5 da planilha orçamentária.